



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**PROAD Nº. 1.724/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03**

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **item 9.0** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

Abaixo segue(m) a(s) pergunta(s) formulada(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s):

**PERGUNTA(S):**

1- Gostaríamos de saber qual ou quais as Convenções Coletivas de Trabalho o licitante deve utilizar para a elaboração das planilhas de custos dos profissionais: Engenheiro Eletricista e Técnico em Segurança do Trabalho, objetos do certame.

**RESPOSTA(S):**

1- Diante da inexistência de CCTs vigentes para os cargos de engenheiro eletricista e técnico em segurança do trabalho, o TRT 19ª Região adotou a tabela SINAPI/AL (database: junho/2020) para definição dos valores salariais dos cargos em questão. No entanto, a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com os demais documentos, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria à qual se vincula, devendo incluir nas planilhas de custos eventuais benefícios previstos no instrumento normativo.

Maceió, 27/01/2021.

**Original assinado.**

---

Flávio de Souza Cunha Jr.  
Pregoeiro

**Original assinado.**

---

Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior  
Unidade Técnica Requisitante